



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinentes, dispõe sobre a designação de servidor municipal para responder como Agente de Desenvolvimento.

PORTARIA

ARTIGO 1º - Fica designada a servidora municipal abaixo mencionada, como agente de desenvolvimento:

NOME	CARGO	CPF	RG
MAIRA DOS SANTOS FERNANDES	Secretário de Administração e Finanças	301.667.778- 46	41.273.941-0 - SSP/SP

ARTIGO 2º - A função designada será exercida pela servidora sem qualquer ônus para a municipalidade.

ARTIGO 3º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas públicas de desenvolvimento.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeira, 12 de abril de 2018


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura Ribeira, 12 de abril de 2018.


Rafael Batista Tamanho
Secretario


Ari de Almeida Camargo
Escrivente Substituto

12 ABR. 2018

50.782.622/0001-97

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. DE RIBEIRA

Av. CÂNDIDO DIAS BATISTA, 341
CENTRO - 18380-000

RIBEIRA/SP